Câmara Municipal de Cuba

AVISO

Candidaturas à Acção Social Escolar
Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo
Ano lectivo 2011/2012

1 – Prazo de Candidatura

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 3.º do Regulamento de Concessão de Auxílios Económicos da Educação Pré- escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, informam-se os pais e encarregados de educação dos alunos da Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que deverão solicitar os apoios de Acção Social Escolar – refeições, livros e materiais escolares – para o ano lectivo 2011/2012, no Serviço no Serviço Socio-cultural (Sector de Educação) da Câmara Municipal de Cuba, **até ao próximo dia 15 de Julho**.

2 – Têm direito a beneficiar destes apoios:

- Os alunos pertencentes a agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família;
- Os alunos oriundos de agregados familiares que se encontrem em Portugal em situação de ilegalidade, matriculados condicionalmente, desde que, através dos recibos de vencimento, comprovem que se encontram nas condições de ser integrados nos escalões 1 e 2 do abono de família.

3 – Os documentos necessários para a candidatura são:

- Boletim de candidatura próprio, fornecido no Serviço Socio-cultural (Sector de Educação) da Câmara Municipal de Cuba, completamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação.
- Declaração do Serviço de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador, fazendo prova do posicionamento do agregado familiar nos escalões de atribuição do abono de família.
- Recibos dos vencimentos, no caso dos alunos em situação de ilegalidade e matriculados condicionalmente.
- Relatório Médico e das equipas de educação especial, nos casos de alunos portadores de deficiência.

Cuba, 27 de Junho de 2011
A Vereadora do Pelouro da Educação

(Maria Teresa Horta R. Calado)